Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
DECRETOS 1
PORTARIAS 3
LICITAÇÕES 4
PODER LEGISLATIVO 9
LICITAÇÕES 9

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 575/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R$112.706,29 (cento e doze mil e setecentos e seis reais e vinte e nove centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02		Gabinete Municipal	
02.001		Gabinete	
02.001.04.122.1111.2.006		Manutenção do órgão Procuradoria do Município	
20 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	272,36
03		Secretaria Municipal de Governo	
03.001		Governo	
03.001.04.122.1101.2.010		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Governo	
37 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	321,98
04		Secretaria Municipal de Finanças	
04.001		Finanças	
04.001.04.123.1199.2.018		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Finanças	
57 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	3.782,88
05		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
05.001		Planejamento e Gestão	
05.001.04.121.3302.2.065		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
74 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	2.668,16
13		Secretaria Municipal de Assistência Social	
13.007		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	
13.007.08.244.2221.2.242		Fundo Municipal dos Direitos da Mulher	
473 - 3.3.90.39.00.00	04083	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.500,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	
14.001		Agricultura e Desenvolvimento Rural	
14.001.20.606.5201.2.048		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	
486 - 4.4.90.52.00.00	04072	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
15		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
15.001		Meio Ambiente	
15.001.18.542.4201.2.058		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
506 - 3.3.90.40.00.00	00000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	160,91
		Total Suplementação:	112.706,29

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Redução

05		Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
05.001		Planejamento e Gestão	
05.001.04.121.3302.2.065		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
73 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.045,38

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução

15		Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
15.001		Meio Ambiente	
15.001.18.542.4201.2.058		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
502 - 3.3.90.33.00.00	00000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	160,91
		Total Redução:	7.206,29

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1° deste Decreto, servira como recurso de Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1°, Inciso II da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Receita

Receita: 1.7.2.9.51.0.1.06 DELIBERAÇÃO Nº 07/2026 – CEDM/PR - Estrut. e Fortalec. da Gestão e da rede de proteção e defesa	5.500,00
Receita: 2.4.2.2.99.0.1.26 CONVÊNIO SEAB-DEAGRO Nº 744/2025 - Plano Paraná Mais Cidades III – PPMC III - Aquisição de	100.000,00
Total da Receita:	105.500,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 16 de outubro de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 768/2026

A Prefeita Municipal, de São Mateus do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 86, item II, letra “f” da LOM, e art. 136 da Lei Complementar nº 002/94 e ainda,

Acolhendo os motivos apresentados no Ofício nº 124/2026, de 15 de outubro de 2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo de Sindicância nº 6197/2026.

RESOLVE:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada por meio da Portaria nº 437/2026.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 769/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, art. 86, item II, letra “f” e art. 136 da Lei Complementar nº 002/94 e,

Acolhendo os motivos apresentados no Ofício nº 125/2026, de 15 de outubro de 2026, da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 14323/2025.

RESOLVE:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado pela Portaria nº 778/2025.

Paço Municipal, 16 de outubro de 2026.
Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul
Estado do Paraná
RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

Objeto do processo:
Gêneros alimentícios perecíveis e secos para atender a demanda do Centro da Juventude, Abrigo e serviços vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Recebimento das Propostas: Até às **08:30:00** do dia **05/11/2026**

Abertura das Propostas: A partir das **08:31:00** do dia **05/11/2026**

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às **09:30:00** do dia **05/11/2026**

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 15 de outubro 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
Assinado digitalmente por FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990
ND: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA SARDANHA:02560850990, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.15 10:49:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 15 de outubro 2026.

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº 120/2026. AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 14/2026, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
59.671.583 MARINES NELSI KITTEL	59.671.583/0001-25	R$ 3.900,00

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Workshop “A Voz da Mulher: Coragem e superação que atravessam histórias”, fala sobre liderança, autoestima, coragem e protagonismo feminino, conectada à realidade das mulheres e aos desafios vivenciados no meio rural.	UN	1	3.900,00	3.900,00

Conforme justificativa constante no processo licitatório, com fulcro na Lei 14133/2021, Art. 74, III, f. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente homologação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município.

Assinado por:
Alice Glinski Lemos Staniszewski
..579-** 15/10/2026 - 11:40
WDQLSQ1ZTJCSAENPCXGP0W

Alice Glinski Lemos Staniszewski
Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Ekotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://saomateusdosul.oxy.ekotech.com.br/app-signer/verify?code=65e26227-4450-4962-9385-435344133a40

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 15 de outubro de 2026.

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026

Torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R$)	VALOR TOTAL (R$)	FORNECEDOR
1	Serviço de hospedagem, em acomodação coletiva, com alimentação e transporte, na cidade de Campina Grande do Sul.	DIARI	4000	103,50	414.000,00	MINEIA SCARIOT BRUSKE
3	Serviço de hospedagem, em acomodação coletiva, com alimentação e transporte, na cidade de Curitiba.	DIARI	1000	89,50	89.500,00	GILBERTO DA SILVA BRUSKE
4	Serviço de hospedagem, em acomodação individual, com alimentação e transporte, na cidade de Curitiba.	DIARI	720	117,00	84.240,00	GILBERTO DA SILVA BRUSKE

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
GILBERTO DA SILVA BRUSKE	19.565.649/0001-88	R$ 173.740,00
MINEIA SCARIOT BRUSKE	05.639.875/0001-51	R$ 414.000,00

Declaramos como vencedora(s) a(s) empresa(s) acima referenciada(s), sendo que o item 2 restou fracassado.

PREGOEIRA
ANDREA DE FATIMA FERNANDES PAUL

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARAO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2026

Nº do Contrato: 232/2026
Nº do Processo Administrativo: 120/2026
Nº da Licitação: 14/2026
Tipo da licitação: Inexigibilidade

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 15/10/2026 - 14/12/2026
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 1

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Workshop "A Voz da Mulher: Coragem e superação que atravessam histórias", fala sobre liderança, autoestima, coragem e protagonismo feminino, conectada à realidade das mulheres e aos desafios vivenciados no meio rural.

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: MARINES NELSI KITTEL
CNPJ: 59.671.583/0001-25

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 3.900,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R$)	Valor total (R$)
1	Workshop "A Voz da Mulher: Coragem e superação que atravessam histórias", fala sobre liderança, autoestima, coragem e protagonismo feminino, conectada à realidade das mulheres e aos desafios vivenciados no meio rural.	UN	1,00	3.900,00	3.900,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
DIONETE APARECIDA LIMANSKI	Fiscal
LUCIANE ULBRICH	Fiscal Substituto
RACHEL AZAMBUJA LANGARO	Gestor Substituto
RAFAEL OLIVEIRA	Gestor

Pág. 1 / 2

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
14001206065201204833903900000	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

PODER LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 06/2026
Processo Administrativo nº 15/2026

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de São Mateus do Sul – PR

Fornecedor escolhido: KLEBER NADOLNY

CNPJ: 23.097.773/0001-33

Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de passagens aéreas para deslocamento dos vereadores e servidora que irão à Brasília/DF.

Seis passagens aéreas de (voo direto), (ida e volta) de Curitiba à Brasília com saída no dia 27/10/2026, entre os horários de 05h00m até 06h30m) e volta dia 30/10/2026, entre os horários de 15h00m até 16h30m, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

Valor total da contratação: R$ 21.730,00 (vinte e um mil e setecentos e trinta reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.00.00

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentado pelas Portarias nº 040 a 050/2024, especialmente pela Portaria nº 047/2024, bem como pelo Caderno de Normas Licitatórias da Câmara Municipal de São Mateus do Sul.

2.2. O processo foi devidamente instruído com Termo de Referência, Pesquisa de Preços, julgamento das propostas, Certidão de Escolha do Fornecedor, verificação da habilitação do vencedor e Parecer Jurídico, o qual se manifestou pela regularidade do procedimento.

3. DECISÃO

3.1. Diante da regularidade do processo administrativo, da manifestação favorável do Setor Jurídico e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, **AUTORIZO a contratação direta** da empresa KLEBER NADOLNY, mediante emissão da Nota de Empenho, nos termos do art. 95, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Determino a publicação deste ato no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal, para fins de transparência e controle.

São Mateus do Sul – PR, 16 de outubro de 2026.

VALTER PRZYWITOWSKI

Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026** - EDIÇÃO Nº **3960**

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: http://www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.

Assinado por: MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL:76021450000122 (02560850990)
Data: 16/10/2026 14:31:00